

ATA NÚMERO 4 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas onze horas realizou-se a reunião Ordinária número 4 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Walter Machado, Nelson Fernando Vargas Macedo, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart.-----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária de Câmara, no dia 21 de fevereiro pelas 10H00. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O senhor Presidente informou a Câmara que foi constituído arguido a partir de uma queixa do Podemos Mais, sobre a viagem ao Vaticano. *"Quero partilhar este momento de felicidade com os senhores Vereadores e que também certamente estarão felizes por isso. Informo ainda que o senhor Vice-Presidente também será ouvido ainda hoje."* Disse.-----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram as seguintes perguntas e/ou comentários: -----

1. Vai fazer um ano que foi anunciado, na sequência da visita estatutária do Governo Regional, que seria efetuada uma ampla intervenção nos passeios desde a Vila das Lajes do Pico ao Soldão. O que sabe a Câmara Municipal sobre este processo, uma vez que passado este tempo, praticamente nada foi feito. -----



2. Escola de desportos náuticos. O que é que já foi feito? O que pensa a Câmara Municipal fazer e quando? -----

3. Pretendem saber se já foi feito algum procedimento para corrigir o eventual erro no Orçamento Participativo? -----

4. Filarmónica da Piedade. Na última Assembleia Municipal foi dada a indicação que o processo de aquisição podia sofrer um revés significativo. Qual o ponto de situação sobre este processo? -----

5. Existe algum levantamento sobre todas as obras ilegais existentes no concelho? -----

6. Como está o processo de concessão do Forte de Santa Catarina e do Bar do Posto de Turismo? -----

7. Andamento das obras na frente marítima das Lajes do Pico. Obras arrancaram, sensivelmente, a 15 de novembro. Deviam acabar a 15 de junho? -----

O senhor Presidente e/ou os senhores Vereadores em Regime de Permanência responderam da seguinte forma: -----

1. O processo está atrasado mas vai ser concretizado. Não tenho mais informações. ----

2. Ainda não nos concentramos nesse assunto. Não tenho mais informações. -----

3. O senhor Vice-Presidente disse que não fizeram ainda nada em relação a isso. O objetivo era que as pessoas votassem o máximo possível. Isso é uma questão de pormenor que em nada influencia o processo. -----

4. Neste momento está a ser negociada a possibilidade de compra. Não há mais nenhum dado relevante. Caso não haja acordo com o proprietário dentro de valores aceitáveis para o Município será equacionada a hipótese da construção de um novo equipamento. -----

5. Sempre que há intervenções em edificações já construídas ou para novas, são feitos procedimentos na Câmara Municipal das Lajes do Pico conforme a exigência de licenciamento ou regularização, pelo que não se compreende a questão. Além disso a Câmara Municipal das Lajes do Pico criou no Regulamento do PDM um mecanismo de regularização de situações irregulares que, aliás, neste momento já se encontra o prazo expirado e possivelmente será revisto para resolver situações ainda pendentes.

6. A Câmara ainda não repetiu o procedimento de concessão do Forte, mas vai ser ponderada essa possibilidade. Quanto ao Bar do Posto de Turismo, estamos a ultimar o procedimento e será lançado ainda este mês ou no próximo.-----

7. As Obras da Praça do Museu apresentam neste momento algum atraso, no entanto parece-nos que o ritmo melhorou substancialmente. De qualquer forma, está feito o planeamento do Obra para que os acessos ao porto e às atividades dos operadores turísticos sejam acautelados. Neste momento ainda se mantem a intenção da inauguração da Obra no dia do Município, 29 de junho. Quero acrescentar que o projeto é de uma qualidade extraordinária e será uma grande mais-valia para a renovação e requalificação do espaço. Será um local de grande interesse para a permanência de pessoas e melhorará substancialmente a qualidade do serviço dos empresários que ali operam. O Museu, a Vila e o Concelho, sairão claramente beneficiados e valorizados com este projeto, que é de grande simplicidade, mas com grande qualidade. -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia treze de fevereiro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 105.868,81€-----

Operações Orçamentais – 76.517,31€-----

Operações Não Orçamentais – 29.351,51€-----

2. Contratação de Empréstimo de Curto Prazo de 250.000,00€, para 2019 - Relatório Preliminar - para deliberação;-----

Foi presente à reunião o Relatório preliminar da contratação de Empréstimo de Curto Prazo de 250.000,00€ para 2019, informando que as Instituições Bancárias “Caixa de Crédito Agrícola”, “Banco Santander Totta, S.A.” e “Caixa Geral de Depósitos”, apresentaram propostas para a contratação em causa. -----

Analizadas as propostas, o júri deliberou por unanimidade admitir todas as propostas, tendo as mesmas as características apresentadas no quadro seguinte: -----

Caixa de Crédito Agrícola	Banco Santander Totta, S.A.	Caixa Geral de Depósitos
Taxa de juro: "Euribor a 1 ano, na base de 360 dias, calculada pela média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros";	Taxa de juro: "média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 6 meses do mês anterior ao período de contagem de juros"; Em nenhuma circunstância pode o valor dos juros remuneratórios ser inferior ao valor do <i>spread</i> .	Taxa de juro: "média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 6 meses do mês anterior ao período de contagem de juros";
Spread: 1,0%	Spread: 0,43%	Spread: 1,00%
Comissões: - De concessão, isento; - De liquidação antecipada, isento; - De pagamento mensal, 15,00€.	Comissões: - Isento de comissões.	Comissões: - De reembolso de capital: sem qualquer penalização; - De processamento: 4,15€ por prestação; - De recuperação de valores em dívida, prevista no preçário, correspondente a 4% do montante de cada prestação – capital e ou juros remuneratórios – vencida e não paga, com os seguintes limites, a que acrescem, em qualquer caso, os respetivos impostos: - o Limite mínimo, atualmente, de 12,00€; - o Limite máximo (i) de, atualmente, 150,00€ ou (ii) montante correspondente a 0,5€ do calor da prestação de capital e ou juros remuneratórios vencida e não paga, desde que o valor não pago no vencimento exceda 50.000,00€.

O Júri deliberou, por unanimidade, remeter o relatório preliminar e propostas ao Executivo, para análise e decisão, considerando que a proposta mais vantajosa para a Autarquia é a apresentada pelo **Banco Santander Totta, S.A., por apresentar o *spread*, comissões e custos processuais mais baixo.** -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aceitar a proposta do júri do concurso, considerando a proposta do Banco Santander Totta, S.A. a mais vantajosa para a Autarquia, nos termos e condições apresentadas na proposta.-----

Os senhores Vereadores do Podemos mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Relativamente à proposta de contratação de um empréstimo de curto prazo (até final de 2019), no valor de 250.000,00€ de modo a servir de apoio a eventuais necessidades de tesouraria da Câmara Municipal consideramos que:

1. Este é um procedimento que tem vindo a ser recorrente e que pode assumir-se, somente, como uma salvaguarda financeira para situações imprevisíveis e extraordinárias. Contudo, a simples alteração do valor dos habituais 200 mil euros para 250 mil euros, sugere que esta almofada financeira terá uma maior probabilidade de ser utilizada. -----

2. Este empréstimo de curto prazo sendo utilizado e não liquidado até ao final de 2019, converte-se num empréstimo de médio prazo, com implicações ao nível da capacidade de endividamento da autarquia. -----

3. Esta proposta de empréstimo de curto prazo surge na sequência da contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo que perfazem um valor total de 413.531,77€, o que nos suscita dúvidas quanto ao equilíbrio financeiro de curto prazo da Câmara Municipal. -----

4. Apesar da crescente capacidade legal de endividamento líquido da autarquia, o nível de endividamento continua elevado, pelo que a possibilidade de somar 250.000,00€ aos 413.531,77€ já contratados, levanta-nos reservas sobre o consequente impacto na situação financeira da Câmara Municipal. -----

Atendendo às considerações expostas, os vereadores do Podemos Mais abstêm-se na proposta apresentada no ponto 2.” -----

Em resposta à presente Declaração de Voto, o senhor Presidente disse que a *“arrogância com que os senhores Vereadores do Podemos Mais falam tem de ter limites, a Câmara Municipal não tem prática de incumprimentos nos vários anos em que sou Presidente pelo que, não entendo o teor desta declaração de voto, até porque as Leis são para cumprir e nós temos tido sempre essa prática.” -----*

3. Cedência de terrenos para o domínio público do art.º3240/20161115 da freguesia das Ribeiras - para deliberação; -----

Foi presente à reunião o processo de cedência de terrenos domínio público do art.º3240/20161115 da freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, a que correspondem as matrizes U247 e R2098, pertencentes à munícipe Gloria Maria Azevedo Simas, com a finalidade de ceder para arruamentos municipais a área de 220,58m² e para domínio público municipal 871,70m². -----

Mais informam os serviços Municipais que o total das áreas cedidas é de 220,58m². ---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a cedência nos termos apresentados. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento e deliberação final. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 12H10. -----




